

**PORTARIA Nº 640, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.037348/2009-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica S.R. KITAYAMA LTDA - ME, CNPJ – 11.028.331/0001-56, situada no Município de Itapeva – SP, na Rua Capão Bonito, 211 – Vila Bom Jesus, CEP 18.400-690, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Itapeva, Taquarivai, Nova Campina, Ribeirão Branco, Itabera, Itararé, Apiai, Registro, Cubatão, Monaguá, Eldorado, Iporanga, Cajati e Cananéia no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**